



AOCP ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Outubro de 2020

2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968 Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306 Edifício World Business, Centro Cívico CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968 Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906 Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01 CEP: 87020-015

www.marquesadmjudicial.com.br

marcio@marquesadmjudicial.com.br



M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ADMINISTRADORA JUDICIAL - OAB/PR - n° 6.195 Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

OAB/PR - n° 65.066

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Estado do Paraná

Dr. Mário Seto Takeguma

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de outubro de 2020**, da Recuperanda **AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.**, disponibilizadas por meio do escritório contábil responsável, denominado **Nosso Escritório** (representado pelo contador Jonas Ziroldi—CRC/PR 02434208), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de Recuperação Judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta no **Processo nº 0029070-63.2018.8.16.0017** e no site www.marguesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 27 de novembro de 2020.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195 Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**

OAB/PR n° 65.066

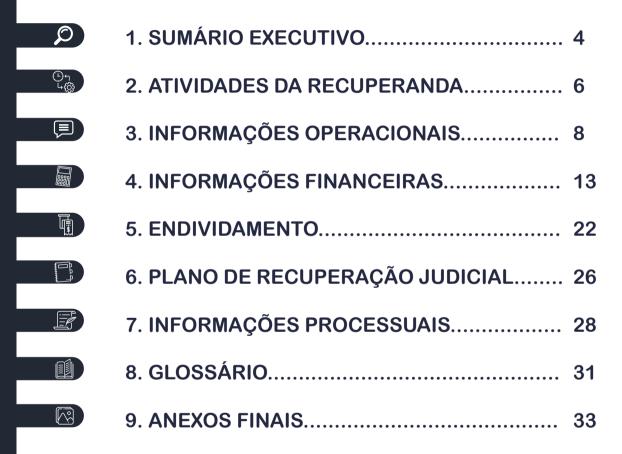
2



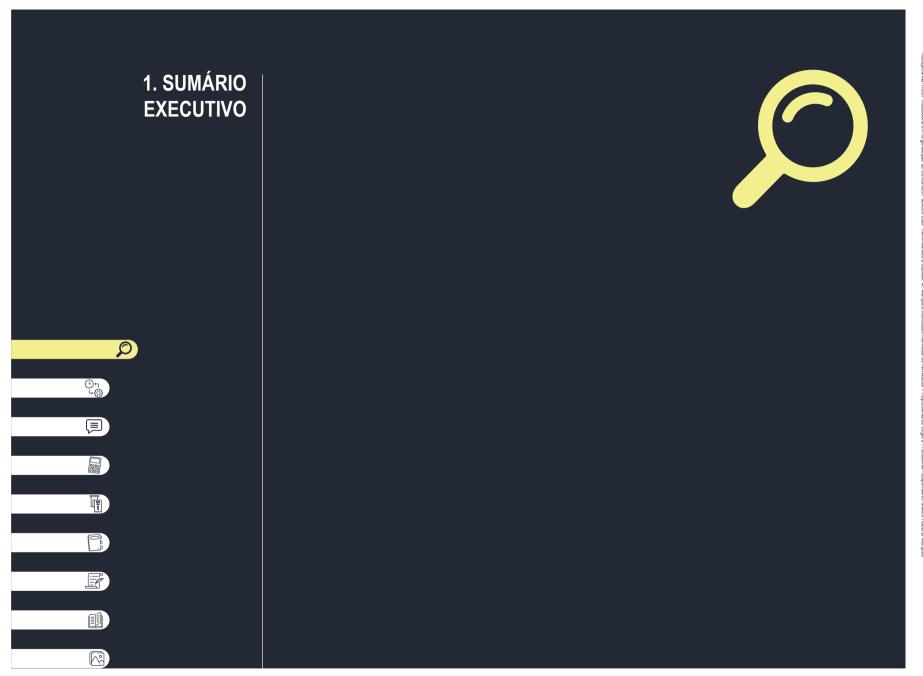


2020 Marques Administração, Judicial Relatório Mensal de Atividades AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Litra

ÍNDICE



.



Sumário Executivo

Assunto	Observações
Atividades da Recuperanda	Haja vista a crise econômico financeira enfrentada pela Recuperanda, a mesma defronta algumas dificuldades, como captação de recursos junto as instituições financeiras, e a regularização do pagamento de impostos. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas bem como da Pandemia do Covid-19, a Recuperanda assinou Acordo Coletivo para Redução Salarial e de Jornada de Trabalho em 50%, e retornou as atividades presenciais no dia 28/09/2020, trabalhando em meio período devido à redução de carga horária.
Informações Operacionais	Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações no mês de outubro de 2020. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 funcionários ativos.
Informações Financeiras	Em outubro/2020 a Recuperanda apresentou aumento de 360,61% no seu Disponível. Verifica-se ainda, uma redução de 1,66% no Imobilizado. A Receita Operacional Bruta teve um decréscimo de 65,4%. As Deduções da Receita Bruta apresentaram uma redução de aproximadamente 80%. As Despesas Operacionais apresentaram redução de 60,1%, em decorrência, principalmente, da redução no subgrupo de Despesas com Pessoal (74,5%), Despesas com Administração (62,6%) e Despesas Financeiras (22,6%).
Endividamento	No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov. 174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7°, §2°, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Outrossim, insta mencionar que o referido Quadro Geral de Credores ainda não se encontra consolidado.
Plano de Recuperação Judicial	A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, l, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.
Informações Processuais	Em 13/10/2020 foi determinado pelo Juiz a intimação do AJ para manifestar sobre a petição de Ev. 294.1; a intimação da Recuperanda, da cessão de crédito da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá em favor de Gustavo Henrique Marques Spinelli; a intimação da Recuperanda, da sub-rogação dos sócios nos direitos dos credores Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A; a manifestação do AJ quanto a cessão de crédito de Ev. 340 (MCM Serviços Administrativos–EIRELI e Itaú Unibanco S/A).





Documento



















2.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A Recuperanda "AOCP" iniciou suas atividades em 1999, sendo atualmente considerada referência em realização em processos seletivos, vestibulares, concursos públicos, avaliações de ensino, dentre outros. Informa que possui monitoramento eletrônico, software próprio e gráfica devidamente equipada. Afirma ainda que sua atuação alcança o âmbito nacional, prestando seus serviços de organização de concursos e afins por todos os estados da Federação, se destacando em seu ramo de atuação. A Recuperanda mantém 03 (três) funcionários diretos, optando pela contratação sazonal de prestadores de serviços, quando necessário para a realização de algum concurso.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A Recuperanda afirma ter sofrido com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos 03 (três) anos, havendo declínio de faturamento. A principal causa da crise financeira são as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico-institucional brasileiro, ocasionando a queda de cargos na administração pública, culminando consequentemente na queda de concursos públicos. Coligado a tais fatores, fora a Recuperanda obrigada a realizar operações financeiras junto às instituições financeiras, a fim de fomentar sua operação, bem como submetendo-as aos elevados encargos financeiros e impostos, o que gradativamente foi corroendo ainda mais sua vitalidade financeira.

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pela Recuperanda são:

- Prospectar novas oportunidades de negócios nas esferas públicas e privadas para a realização de concursos públicos e testes seletivos;
- Assinatura do Acordo Coletivo para Redução Salarial e de Jornada de Trabalho em 50% no mês de setembro. O Acordo assinado será para o período de três meses, podendo ser prorrogado para mais dois meses.
- Retorno das atividades na empresa no dia 28/09/2020, trabalhando em meio período devido a redução de carga horária.
- Contratação de escritório de advocacia no ramo tributário para verificação de compensação de impostos pagos junto à Receita Federal;
- Publicação de edital de continuidade convocação para a prova de aptidão física Sub Judice do concurso público com SUSIPE Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda no período foram:

- Captação de recursos junto as instituições financeiras;
- Regularização do pagamento de impostos com a Receita Federal e a Prefeitura de Maringá;
- Atrasos nos recebimentos por parte dos órgãos públicos.

iciedade Individual de Advocacia | Representante Legal e Profissional Responsável: Marcio Robe

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.3 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.5 COLABORADORES





















Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações no mês de outubro de 2020. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 funcionários ativos

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Em outubro de 2020, não foram registradas mudanças na estrutura societária da Recuperanda, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. A seguir, apresenta-se um quadro demonstrativo da composição societária da Recuperanda:

AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Domingos Pascoalino Vicentin	40.000	400.000,00	10%
Marcos Flávio da Silva	1.800.000	1.800.000,00	45%
Quotas em Tesouraria (AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA)	1.800.000	1.800.000,00	45%
Total	4.000.000	4.000.000,00	100%

Fonte: Contrato Social e Alterações da Recuperanda

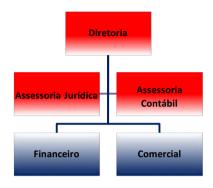
A Recuperanda AOCP passou a possuir a seguinte estrutura societária:



Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No que tange a estrutura organizacional, as Recuperandas apresentaram na pg. 87 do PRJ juntado aos autos no mov. 141 o organograma da empresa, que seque *infra*.



3.3 UNIDADE DE NEGÓCIO

A AOCP possui a seguintes unidade de negócio:

Razão Social	CNPJ	Localidade
AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda	03.546.295/0001-94	Maringá/PR

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda



Informações Operacionais

Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações no mês de outubro de 2020. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 funcionários ativos



















3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os principais FORNECEDORES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Digital Copy Soluções LTDA ME	12.183.413/0001-38
Donadoni Comércio de Eletrônicos EIRELI ME (Triax Informática)	07.274.832/0001-45
Atual Papelaria LTDA – ME	23.793.467/0001-31
Syma Computadores EIRELI (Syma Solutions)	04.912.543/0001-36
Rmc Transportes e Agenciamento de Cargas Ltda	09.265.225/0006-59
Fabesul Comércio de Suprimentos LTDA	89.054.050/0001-65
Maringá Training LTDA	20.442.882/0001-52
Gráfica e Editora Massoni LTDA	01.069.543/0001-28
AG Fernandes Viagens e Turismo LTDA ME	10.399.961/0001-74

Os principais CLIENTES da Recuperanda no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Fundação Saúde do Município de Uberlândia - FUNDASUS	18.286.498/0001-66
Município de Feira de Santana	14.043.574/0001-51
Município de Juazeiro	13.915.632/0001-27
Município de Juiz de Fora	18.338.178/0001-02
Município de São Luís	06.307.102/0001-30
Município do Jaboatão dos Guararapes	10.377.679/0001-96
Pará Secretaria de Estado de Administração	05.247.283/0001-94
Sercomtel S.A. Telecomunicações	01.371.416/0001-89
Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC	05.910.642/0001-41
Agencia de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA	15.163.587/0001-27

Fonte: Informações obtidas com a Recuperanda

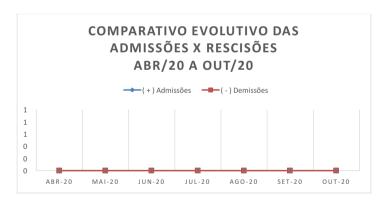
Pertinente a estrutura societária e organizacional não houve quaisquer modificações no mês de outubro de 2020. No término do mês em apreço, a Recuperanda possuía o total de 05 funcionários ativos

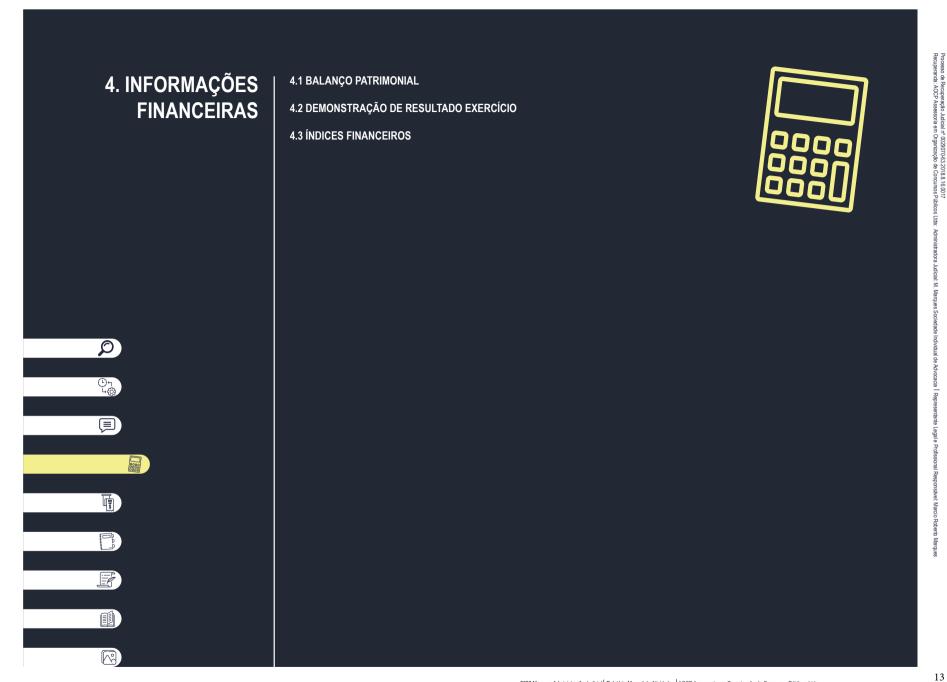
3.5 COLABORADORES

FUNCIONÁRIOS	09/2020	10/2020
Quantidade Inicial	5	5
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	0
Total de Funcionários	5	5
Variação	0,00%	

Fonte: AOCP - Outubro de 2020.

A Recuperanda apresentou a posição do quadro de funcionários referente aos meses de setembro e outubro de 2020, não havendo variação no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:





Informações Financeiras

Em outubro/2020 a Recuperanda apresentou aumento de 360,61% no seu Disponível. Verifica-se ainda, uma redução de 1,66% no Imobilizado. A Receita Operacional Bruta teve um decréscimo de 65,4%. As Deduções da Receita Bruta apresentaram uma redução de aproximadamente 80%. As Despesas Operacionais apresentaram redução de 60,1%, em decorrência, principalmente, da redução no subgrupo de Despesas com Pessoal (74,5%), Despesas com Administração (62,6%) e Despesas Financeiras (22,6%).



















4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda dos meses de setembro e outubro de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL	set-20	out-20	Variação	Ref.
(valores em R\$)				
Circulante				
Disponível	7.970,49	36.713,00	360,61%	а
Créditos	42.426,96		17,63%	u
Estoques	0,00	•	0,00%	
Estoques	92.493,77		39,16%	
	32.433,77	120.713,17	33,1070	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	8.802.672,19	8.982.727,93	2,05%	
Imobilizado	1.053.560,36	1.036.092,96	-1,66%	b
Intangível	3.989,50	3.989,50	0,00%	
	9.860.222,05	10.022.810,39	1,65%	
TOTAL DO ATIVO	9.952.715,82	10.151.525,56	2,0%	
GRUPO PATRIMONIAL	set-20	out-20	Variação	Ref.
(valores em R\$)	Set-20	0ut-20	variação	nei.
PASSIVO				
Circulante				
Empréstimos	125.037,17	125.037,17		
Fornecedores	-4.207,41	-6.867,01	63,21%	
Obrigações Trabalhistas	-18.606,83	-18.647,96		
Provisões P/Férias e 13ª Salário	-40.100,82	-43.167,24	7,65%	
Obrigações Sociais	-69.466,40	-71.511,29		
Obrigações Tributárias	-480.764,96	-491.821,25		
Provisão P/IRPJ e CSLL	-297.575,86	-297.575,86		
Contas a Pagar	0,00	0,00	,	
Outras Obrigações	-2.967.972,07	-2.951.453,22		
	-3.753.657,18	-3.756.006,66	0,06%	
Não Circulante				
Obrigações a Longo Prazo	-2.445.386,79	-2.429.734,71	-0,64%	
	-2.445.386,79	-2.429.734,71	-0,64%	
Patrimônio Líquido				
Patrimonio Liquido Capital Social	-2.200.000,00	-2.200.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.553.671,85	-1.765.784,19	,	
	-3.753.671,85	-3.965.784,19		
TOTAL DO PASSIVO	-9.952.715,82	-10.151.525,56	2,0%	



















4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pela Recuperanda, para os meses de setembro e outubro de 2020. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	set/20	out/20	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	944.378,33	326.376,11	-65,4%	С
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-45.949,39	•	,	d
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-45.949,39	-11.083,64	-75,9%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	898.428,94	315.292,47	-64,9%	
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS / MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	-100,0%	
(=) LUCRO BRUTO	898.428,94	315.292,47	-64,9%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-258.770,66	-103.180,13	-60,1%	е
DESPESAS COM PESSOAL	-57.268,60	-14.629,56	-74,5%	f
DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	-167.100,74	-62.549,73	-62,6%	g
DESPESAS FINANCEIRAS	-33.982,84	-26.317,15	-22,6%	h
DESPESAS TRIBUTARIAS	-569,61	-304,30	-46,6%	
RECEITAS FINANCEIRAS	151,13	620,61	310,6%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	639.658,28	212.112,34	-66,8%	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.606,20	0,00	-100,0%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	642.264,48	212.112,34	-67,0%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-27.266,26	0,00	-100,0%	i
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-69.739,60	0,00	-100,0%	j
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	545.258,62	212.112,34	-61,1%	

Notas:

- a) Em outubro/2020 a Recuperanda apresentou aumento de 360,61% no seu Disponível em relação ao mês de setembro/2020 em decorrência, principalmente, do aumento no saldo de Aplicações Financeiras (95,2 mil%) que findou o mês com o saldo de R\$ 28,5 mil contra R\$ 29.84 do mês anterior.
- A Recuperanda apresentou redução de 1,66% no Imobilizado em decorrência da contabilização mensal da depreciação dos bens aliado a aquisições do período.
- c) A Receita Operacional Bruta teve um decréscimo de 65,4% em relação ao saldo acumulado em setembro/2020 relativo a contabilização da receita com *Transferência de Gestão* no valor de R\$ 198,8 mil e Vendas de Serviços a Vista no valor de R\$ 127,5 mil.
- d) As Deduções da Receita Bruta apresentaram uma redução de aproximadamente 80% relativo a Impostos Incidentes s/Vendas mensais, redução em decorrência ao decréscimo percebido na Receita Operacional Bruta conforme detalhado na nota anterior.
- e) Quando analisado o grupo de **Despesas Operacionais** no mês de outubro/2020, verifica-se uma redução de **60,1%** em decorrência, principalmente, da redução no subgrupo de **Despesas com Pessoal (74,5%), Despesas com Administração (62,6) e Despesas Financeiras (22,6%), conforme detalhado nas notas de** *f* **a** *h***:**



















- f) Despesas com Pessoal (74,5%): a redução foi reflexo do pagamento de férias no mês anterior, que repercutiu, além da redução dessa despesa no mês de outubro, na redução dos encargos incidentes, a exemplo do INSS e FGTS.
- g) Despesas com Administração (62,6%): redução afetada principalmente pela variação negativa na conta de Serviços Utilizados na Administração e Aplicação de Concurso de 60,19% que, no mês anterior já havia registrado um aumento de 170,8%, findando com um saldo de R\$ 108,1 mil contra R\$ 43,05 mil neste mês.
- h) Despesas Financeiras (22,6%): redução em decorrência a inexistência de despesas com Juros e Encargos s/Empr. e Financiamento e redução de 31,86% na conta de Juros e Multas s/ Impostos.
- i) Redução em decorrência ao recolhimento trimestral de CSLL no mês de setembro/2020.
- j) Redução em decorrência ao recolhimento trimestral de IRPJ no mês de setembro/2020.

4.3 ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade da Recuperanda. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez						
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	set-20	Índice	out-20	Índice	
Liquidos Corrente	Ativo Circulante	92.493,77		128.715,17		
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	-3.753.657,18	-0,025	-3.756.006,66	-0,034	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	7.970,49		36.713,00	0.010	
Liquidez imediata	Passivo Circulante	-3.753.657,18	-0,002	-3.756.006,66	-0,010	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	9.952.715,82	-1,606	10.151.525,56		
Liquidez Gerai	Passivo Circulante + Não Circulante	-6.199.043,97	-1,000	-6.185.741,37	-1,641	

Informações Financeiras

Em outubro/2020 a Recuperanda apresentou aumento de 360,61% no seu Disponível. Verifica-se ainda, uma redução de 1,66% no Imobilizado. A Receita Operacional Bruta teve um decréscimo de 65,4%. As Deduções da Receita Bruta apresentaram uma redução de aproximadamente 80%. As Despesas Operacionais apresentaram redução de 60,1%, em decorrência, principalmente, da redução no subgrupo de Despesas com Pessoal (74,5%), Despesas com Administração (62,6%) e Despesas Financeiras (22,6%).

















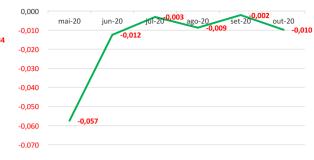


Liquidez Corrente





Liquidez Imediata



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Em agosto/2020 a Recuperanda apresentou aumento nos índices de *Liquides Imediata (186,2%)* e *Liquidez Corrente (23,8%)* e *Liquidez Geral (3,2%)*.

Informações Financeiras

Em outubro/2020 a Recuperanda apresentou aumento de 360,61% no seu Disponível. Verifica-se ainda, uma redução de 1,66% no Imobilizado. A Receita Operacional Bruta teve um decréscimo de 65,4%. As Deduções da Receita Bruta apresentaram uma redução de aproximadamente 80%. As Despesas Operacionais apresentaram redução de 60,1%, em decorrência, principalmente, da redução no subgrupo de Despesas com Pessoal (74,5%), Despesas com Administração (62,6%) e Despesas Financeiras (22,6%).























O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total** de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

A Recuperanda apresentou aumento nos índices de *Giro de Ativos Fixos* e *Giro Total de Ativos* na ordem de 196,2% e 185% respectivamente, acompanhando a média da evolução da Receita Operacional Bruta verificada no período (194,7%).

Em outubro/2020 a Recuperanda apresentou aumento de 360,61% no seu Disponível. Verifica-se ainda, uma redução de 1,66% no Imobilizado. A Receita Operacional Bruta teve um decréscimo de 65,4%. As Deduções da Receita Bruta apresentaram uma redução de aproximadamente 80%. As Despesas Operacionais apresentaram redução de 60,1%, em decorrência, principalmente, da redução no subgrupo de Despesas com Pessoal (74,5%), Despesas com Administração (62,6%) e Despesas Financeiras (22,6%).



















O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Nos últimos meses a Recuperanda apresentou índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de Endividamento ao longo do tempo e, quando comparado os meses de julho/2020 e agosto/2020, verifica-se que essa tendência se mantém, pois os indicadores de **Endividamento** e **Dívida/Patrimônio** apresentam variação similar aos meses anteriores.





Informações Financeiras

Em outubro/2020 a Recuperanda apresentou aumento de 360,61% no seu Disponível. Verifica-se ainda, uma redução de 1,66% no Imobilizado. A Receita Operacional Bruta teve um decréscimo de 65,4%. As Deduções da Receita Bruta apresentaram uma redução de aproximadamente 80%. As Despesas Operacionais apresentaram redução de 60,1%, em decorrência, principalmente, da redução no subgrupo de Despesas com Pessoal (74,5%), Despesas com Administração (62,6%) e Despesas Financeiras (22,6%).



















Índice de lucratividade e rentabilidade								
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	set-20	Índice	out-20	Índice			
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	545.258,62	0,577	212.112,34	0,650			
Margeni de lacio liquido	Receita de Vendas	944.378,33	0,577	326.376,11	0,630			
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	639.658,28	0,677	212.112,34	0,650			
	Receita de Vendas	944.378,33	0,077	326.376,11	0,050			
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	898.428,94	1,000	315.292,47	1,000			
ivial genii de lacio brato	Receita Operacional Líquida	898.428,94	1,000	315.292,47				
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	639.658,28	0,064	212.112,34	0,021			
marce de receita operacional, total de ativos	Ativo	9.952.715,82	0,004	10.151.525,56				
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	545.258,62	0,055	212.112,34	0,021			
Records source across total (NOA)	Ativo	9.952.715,82	0,033	10.151.525,56				
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	Líquido 545.258,62		212.112,34	-0,053			
netorno sobre patrimonio ilquido (not)	Patrimônio Líquido	-3.753.671,85	-0,145	-3.965.784,19	-0,033			
		Ī		Ī				
Grau de alavancagem fnanceira	ROE	-0,145	-2,651	-0,053	-2,560			
Grad de didyantageni mancena	ROA	0,055	2,331	0,021	2,300			

Informações Financeiras

Em outubro/2020 a Recuperanda apresentou aumento de 360,61% no seu Disponível. Verifica-se ainda, uma redução de 1,66% no Imobilizado. A Receita Operacional Bruta teve um decréscimo de 65,4%. As Deduções da Receita Bruta apresentaram uma redução de aproximadamente 80%. As Despesas Operacionais apresentaram redução de 60,1%, em decorrência, principalmente, da redução no subgrupo de Despesas com Pessoal (74,5%), Despesas com Administração (62,6%) e Despesas Financeiras (22,6%).



















Índice de Lucratividade e Rentabilidade



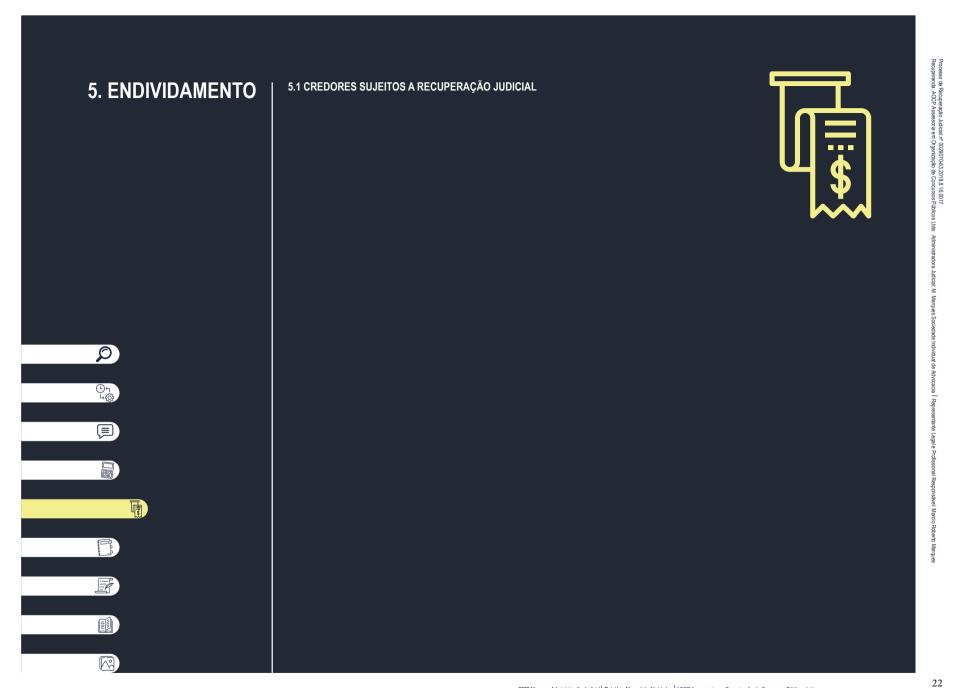
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Returno n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em agosto/2020 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade da Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vista a obtenção do planejamento de RJ inicial e dentro dos prazos estipulados.



Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov. 174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7°, §2°, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Outrossim, insta mencionar que o referido Quadro Geral de Credores ainda não se encontra consolidado.

















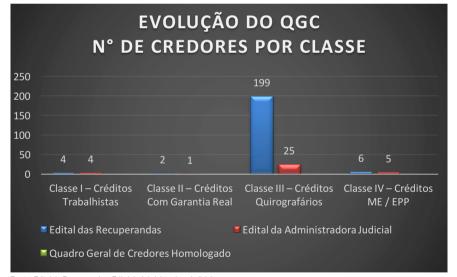


5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou ao mov. 1.49 ao mov. 1.52, sua relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de **R\$ 4.353.385,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).** Ademais, no mov. 174 esta Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7°, §2°, da LFRJ, na qual a somatória do débito da Recuperanda perfez o importe de **R\$2.998.271,03 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos).** A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal das duas relações por classe de credores:

Classe Moeda		Edital das Recuperandas		Edital da Administradora Judicial		Variação △	
Classe	Wideua	Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I – Créditos Trabalhistas	BRL	4	107.713,60	4	190.468,82	0	82.755,22
Classe II – Créditos Com Garantia Real	BRL	2	772.440,74	1	553.587,13	-1	-218.853,61
Classe III – Créditos Quirografários	BRL	199	3.426.047,78	25	2.218.271,03	-174	-1.207.776,75
Classe IV – Créditos ME / EPP	BRL	6	47.184,24	5	35.767,34	-1	-11.416,90
Total		211	4.353.385,86	35	2.998.094,32	-176	-1.355.292,04

Fonte: Edital das Recuperandas e Edital da Administradora Judicial



Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.

Endividamento

No que tange aos credores concursais, a Recuperanda apresentou aos mov. 1.49-1.52 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfazia o montante total de R\$ 4.353.385,86. Ademais, no mov. 174 a Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7°, §2°, da LFRJ, na qual perfaz o importe de R\$ 2.998.094,32. Outrossim, insta mencionar que o referido Quadro Geral de Credores ainda não se encontra consolidado.









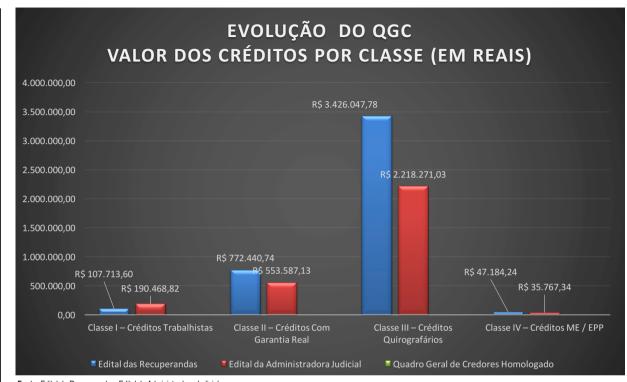












Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.

















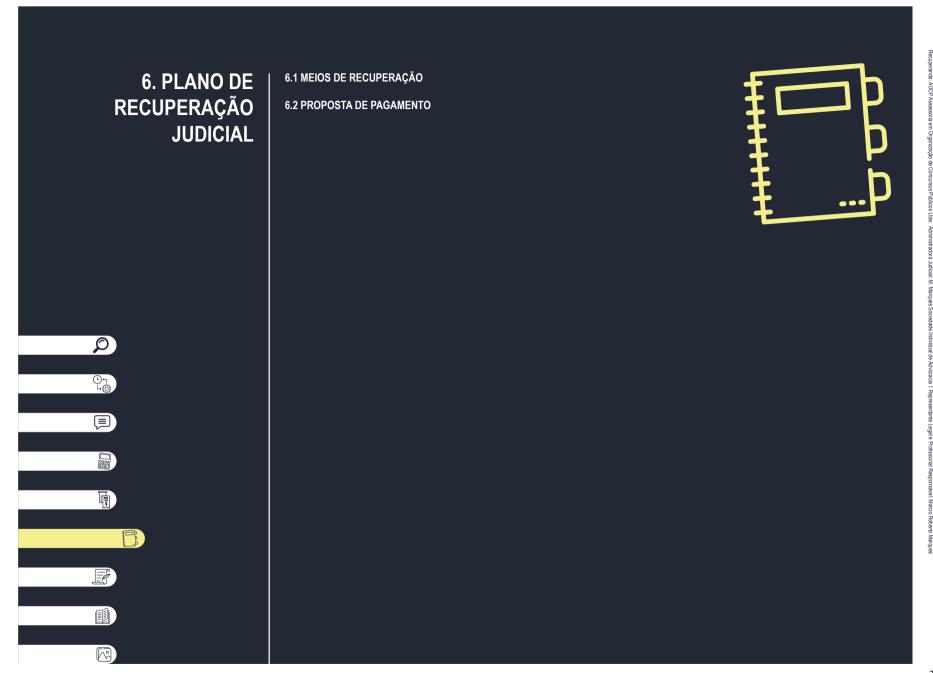






Fonte: Edital da Recuperanda e Edital da Administradora Judicial.

2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.



Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial no mov. 141, o qual prevê no item 4.1 como principais meios de recuperação da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional; redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros; e melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.



















6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial ao mov. 141 dos autos, no qual em seu item 4.1, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento das empresas, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ, dentre os quais se destacam:

- a) Formar capital giro em montante suficiente para financiar todas as etapas de seu ciclo operacional;
- b) Redução drástica dos pagamentos de juros e demais encargos financeiros;
- c) Melhorar sua gestão financeira, através da implantação de um eficiente sistema de planejamento do fluxo de caixa futuro.

Além das medidas elencadas acima, a Recuperanda pretende promover a readequação de seus custos operacionais e reorganização das suas dívidas.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 141 dos autos, apresenta-se na sequencia uma síntese da forma de pagamento proposta pela Recuperanda, por classe de credores:

Classe	Opção	Carência (exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento (correto é prazo de amortização)	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	Crédito de Natureza Estritamente Salarial	-	Pagamento em 30 dias após a homologação do PRJ limitado à 5 salários mínimos, sendo o remanescente pago no prazo de 1 ano	-	Sem deságio
	Créditos Derivados da Legislação do Trabalho	-	Pagamento no prazo de 30 dias após a homologação do PRJ, em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas	-	Sem deságio
Classe II Créditos Com Garantia Real	Única	12 meses a partir da homologação do PRJ	60 parcelas mensais, com vencimento no último dia útil do 13º mês, conforme deliberação da assembleia dos credores, e, as demais, em igual data correspondente aos 59 meses subsequentes.	Sobre o saldo devedor será aplicada a taxa do CDI acrescido de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês, contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	20% sobre o valor total da dívida
Classe III Créditos Quirografários	Única	24 meses a partir do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ	120 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	50% sobre o valor total da dívida
Classe IV Créditos ME / EPP	Única	12 meses a partir do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ	60 parcelas mensais, fixas e consecutivas a iniciar após o período de carência	A parcelas serão corrigidas pela variação mensal da Taxa Referencial (TR), contados a partir da data do pedido de Recuperação Judicial	25% sobre o valor total da dívida

Fonte: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda (mov. 141); Modificativo do Plano de Recuperação Judicial (mov. 318.4).

da: Administrativa Judicial: M. Marques Societade Individual de Adviccacia I Representante Legal e Profissional Responsavel: Marcio Roberto Marques



Informações Processuais

Em 13/10/2020 foi determinado pelo Juiz a intimação do AJ para manifestar sobre a petição de Ev. 294.1; a intimação da Recuperanda, da cessão de crédito da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá em favor de Gustavo Henrique Marques Spinelli; a intimação da Recuperanda, da sub-rogação dos sócios nos direitos dos credores Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A; a manifestação do AJ quanto a cessão de crédito de Ev. 340 (MCM Serviços Administrativos—EIRELI e Itaú Unibanco S/A).



















7.1 ANDAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 16/08/2019, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
07/10/2020	Juntado substabelecimento pelo Banco do Brasil indicando procurador para atuar nas designações de assembleia geral credores.	330
07/10/2020	Juntada petição por Gustavo Henrique Marques Spinelli requerendo a substituição da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá ante a cessão de crédito juntada ao mov. 327.2.	331
07/10/2020	Petitório da Administradora Judicial informando que não se opõe a substituição da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá por Gustavo Henrique Marques Spinelli, ante a cessão de crédito juntada ao mov. 327.2.	334
08/10/2020	Juntada petição por Marcos Flávio da Silva e Emerson Pinheli informando que fizeram acordo nos processos de execução de título extrajudicial nº 0007105-92.2019.8.16.0017, movida pelo Banco Santander S.A. e execuções de título extrajudiciais nº 0002924-48.2019.8.16.0017, 0001590-76.2019.8.16.0017 e 0003030-10.2019.8.16.0017 movidas pelo Banco Bradesco S.A, requerendo a sub-rogação nos direitos dos credores Banco Santander S.A. e Banco Bradesco S.A.	336
09/10/2020	Petitório da Administradora Judicial informando que não se opõe a sub-rogação dos direitos dos credores Banco Santander S.A. e Banco Bradesco S.A, por Marcos Flávio da Silva e Emerson Pinheli.	339
09/10/2020	Juntada petição por MCM Serviços Administrativos –EIRELI, comunicando a cessão de crédito, e requerendo a substituição do credor quirografário Itaú Unibanco S.A.	340
09/10/2020	Juntada petição por Itaú Unibanco S.A., comunicando a cessão de crédito, e requerendo a substituição dos seus direitos a MCM Serviços Administrativos –EIRELI.	341
13/10/2020	Decisão do Juiz determinando-se 1) a intimação do AJ para se manifestar sobre a petição de Ev. 294.1; 2) a intimação da Recuperanda, e caso haja impugnação por esta, a intimação das partes interessadas, acerca da retificação pelo Banco Bradesco no Ev. 316.1 e pedido de exclusão pelo Banco Santander no Ev. 323.1; 3) a intimação da Recuperanda, e caso haja impugnação por esta, a intimação das partes interessadas, acerca da cessão de crédito da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá em favor de Gustavo Henrique Marques Spinelli; 4) a intimação da Recuperanda, e caso haja impugnação por esta, a intimação das partes interessadas, acerca da sub-rogação dos sócios nos direitos dos credores Banco Santander S/A. e Banco Bradesco S/A; 5) a manifestação do AJ quanto a cessão de crédito de Ev. 340 (MCM Serviços Administrativos – EIRELI e Itaú Unibanco S/A).	342
15/10/2020	Juntada de Ata de Continuidade da Assembleia Geral de Credores Virtual, realizada em 13/10/2020, às 14:00h, pela Administradora Judicial.	352

Informações Processuais

Em 13/10/2020 foi determinado pelo Juiz a intimação do AJ para manifestar sobre a petição de Ev. 294.1; a intimação da Recuperanda, da cessão de crédito da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá em favor de Gustavo Henrique Marques Spinelli; a intimação da Recuperanda, da sub-rogação dos sócios nos direitos dos credores Banco Santander S/A e Banco Bradesco S/A; a manifestação do AJ quanto a cessão de crédito de Ev. 340 (MCM Serviços Administrativos—EIRELI e Itaú Unibanco S/A).



















7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

17/12/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)	04/07/2019	Publicação de Edital Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (Art. 7°, §2° LFRJ)
21/01/2019	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)	12/06/2019	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
31/01/2019	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)	18/07/2019	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
15/02/2019	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)	19/05/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
12/03/2019	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7°, §1° LFRJ)	21/12/2019	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas – 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6°, §4° LFRJ)
25/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)		Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
20/05/2019	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7°, §2° LFRJ)		Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
26/04/2019	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7°, §2° LFRJ)		Fim do prazo de RJ, se cumpridas as obrigações previstas pelo PRJ – 02 anos (art. 61 LFRJ)

Eventos ocorridos



2020 Marques Administração Judicial | Relatório Mensal de Atividades | AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.





Glossário

AGC - Assembleia Geral de Credores

AI - Agravo de Instrumento

AJ – Administradora Judicial

ART. – Artigo

CCB - Cédula de Crédito Bancário

DJE - Diário de Justiça Eletrônico

DES - Desembargador (a)

DRE - Demonstração de Resultado do Exercício

ED - Embargos de Declaração

EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

EPP – Empresa de Pequeno Porte

ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços

INC. - Inciso

LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)

LTDA – Limitada

ME - Microempresa

MM. - Meritíssimo

M - Milhão

MOV. - Movimentação

PERT - Programa Especial de Regularização Tributária

PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

QGC - Quadro Geral de Credores

RJ – Recuperação Judicial

Rel. - Relator (a)

Recuperanda – AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda

Resp - Recurso Especial

RMA - Relatório Mensal de Atividades

RNC – Relação Nominal de Credores

ROA - Retorno sobre ativo total

ROE - Retorno sobre patrimônio líquido

S. A. - Sociedade Anônima

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TJPR - Tribunal de Justiça do Paraná

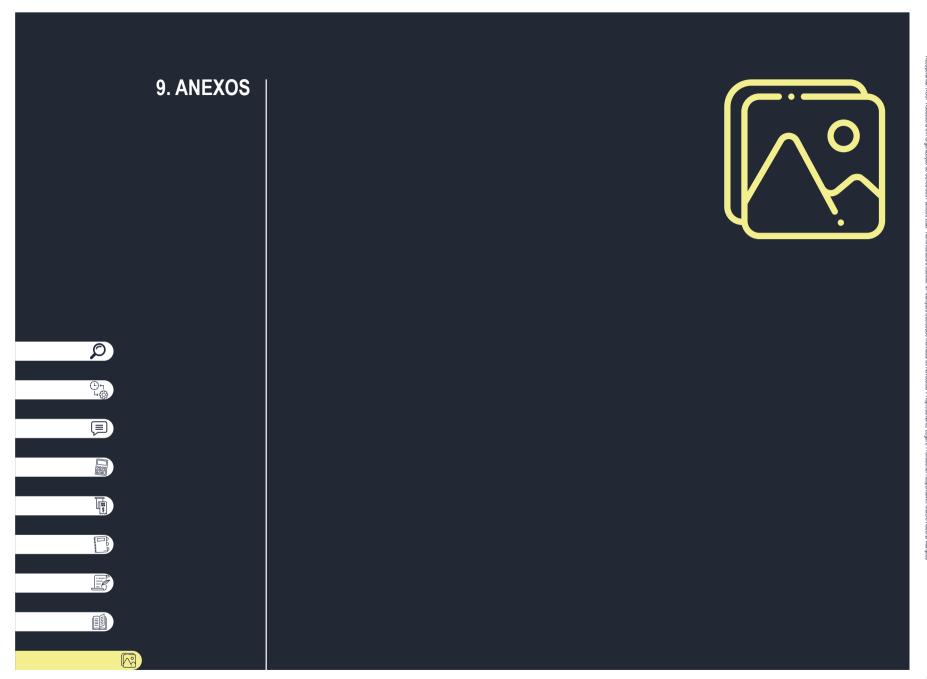
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo

TRF – Tribunal Regional Federal

PRJ - Plano de Recuperação Judicial



. Lita: Administradora Judicial: M. Marques Sociedade Individual de Advocaça | Representante Legale Profissional Responsávet Marcio Roberto I



Durante o período sob análise – outubro de 2020 – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências da Recuperanda.













































M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195
Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**OAB/PR n° 65.066

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 9 9189-2968 Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968 Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01, CEP: 87020-015

www.marquesadmjudicial.com.br

marcio@marquesadmjudicial.com.br